

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 23
DE JULHO DE 2020 -----**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dez horas e quarenta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente aos assuntos de antes da ordem do dia, nós propúnhamos já um minuto de silêncio pelo falecimento do Deputado Municipal Tiago Gonçalves.-----

Depois, dar conhecimento que foi decretado Luto Municipal pelo falecimento do Deputado Municipal Tiago Gonçalves. «O Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Carlos Chaves Monteiro, no âmbito das competências que lhes são conferidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina, em expressão de justa homenagem, ao senhor Dr. Tiago Gonçalves, Luto Municipal, por um dia, que se cumprirá segunda-feira, dia 20 de julho de

2020, com correspondente colocação de Bandeira do Município a meia haste. Enquanto Presidente da Câmara Municipal da Guarda, na convicção de que interpreto, fielmente, o sentimento de todos os guardenses, determino o cumprimento de um dia de Luto Municipal, gesto que simbolicamente visa enaltecer um dos ilustres nomes da nossa cidade, que se notabilizou por ser um cidadão íntegro, pela sua dedicação, pela sua afetividade e conduta para com o próximo e em prol da causa pública. Com espírito voluntarioso, manifestou sempre particular entusiasmo pelo desenvolvimento e fomento do Associativismo local. Competente e afável, granjeou, desde sempre, a simpatia, a amizade e respeito dos guardenses, ação que marca a vida da nossa cidade, é um nome incontornável na defesa e no apoio das gentes da Guarda. A Presidente da Assembleia Municipal da Guarda e todos os Partidos Políticos com assento neste órgão Autárquico, associam-se a esta justa e merecida homenagem. Com esta perda, estamos todos de luto.»-----

O Município da Guarda promove, através do seu Espaço Empresa, o Webinar “Novas Tecnologias como Fatores Estruturantes da Retoma da Economia Local”. A iniciativa terá lugar através da Plataforma Zoom, no próximo dia 28 de julho, a partir das 10h3 e os interessados poderão inscrever-se até ao dia 26. Este primeiro Webinar do Ciclo de Conversas na Rede, terá como convidados a Secretária de Estado da Valorização do Interior, o Presidente da CIMBSE, bem como os responsáveis pelo Projeto Beiranossa e testemunhos de alguns empresários que integram esta plataforma regional. Através deste Webinar, pretende-se divulgar os apoios e medidas extraordinárias de iniciativa governamental e/ou local que têm como propósito amenizar a crise consequente da pandemia por Covid-19, ajudando a delinear estratégias de negócio que lhe permitam dar resposta positiva às empresas, famílias, entidades de cariz social e às exigências da retoma económica.

Olhar para os recursos do território e potenciá-los como fatores diferenciadores capazes de definir produtos únicos e competitivos, aumentará a nossa capacidade de fomentar a região e a economia local. A iniciativa tem como objetivo criar redes colaborativas entre entidades públicas e privadas, que atuem de forma próxima e informal tanto quanto possível, promovendo a confiança nas instituições e apoiando a retoma da economia de forma coesa. -----

O projeto Guarda a Mexer está de volta de segunda a sexta-feira, agora ao ar livre. Com o fim do ano letivo e com esta nova normalidade, a iniciativa da Guarda a Mexer reinventou-se e está de volta durante os meses de verão. A ginástica e os treinos de força e resistência dão agora espaço a outras atividades desportivas, feitas na sua maioria ao ar livre, por marcação, e com participação limitada a cinco participantes. Entre 27 de julho e 10 de setembro, de segunda a sexta-feira, a Guarda a Mexer propõe: sessões de marcha e corrida, aulas de natação, aulas de BTT, aulas de mobilidade, aulas de treino intervalado e pilates. -----

Começou ontem também, no Parque Urbano do Rio, a iniciativa Terra d'Artes. Para esta edição piloto e especial devido à pandemia por Covid-2019, o Município da Guarda convidou sete artistas que vão criar sete obras interpretativas do ciclo de festivais de cultura popular do concelho, a que se juntam artesãos a trabalhar ao vivo. A iniciativa decorre, integrada no ciclo "Isto Não é Um Festival", até 29 de julho e funciona entre as 10h00 e as 18h00. Pedro Figueiredo, Rui Miragaia, Pedro Amaral, Sofia Gralha, Sara Teixeira, Sidney Cerqueira, Sérgio Lemos são artistas plásticos convidados nesta edição da Terra d'Artes. As suas obras serão inspiradas pela Feira Concurso do Jarmelo, pela Jornadas da Lã de Corujeira e Trinta, pelo Festival de Cestaria de Gonçalo, pelo Festival do Pão de Videmonte, pela Viagem à Raízes da Arrifana, pela Festa da Castanha e da Jeropiga de Famalicão da Serra e pela Festa da Transumância de Fernão Joanes. Ainda no âmbito da iniciativa Terra

D'Artes, o Parque Urbano do Rio Diz receberá workshops e exposições e, durante a tarde, música, teatro e sessões de contos. -----

Depois, também uma outra nota. Aliás, já foi um tema debatido na última Assembleia Municipal. O Município da Guarda também acompanhou essa vontade, não só na Assembleia Municipal, mas já anteriormente, no sentido de afirmar a Guarda com a possibilidade de também ter a instalação de um Tribunal Administrativo e Fiscal na nossa cidade, no nosso concelho. E a verdade é que foi determinado já a constituição, não de um novo Tribunal Administrativo, mas uma divisão daquele que é o Tribunal Administrativo de Castelo Branco, onde, no fundo, há uma cisão no distrito da Guarda. O distrito da Guarda estava efetivamente integrado no Tribunal de Castelo Branco, no TAF de Castelo Branco. Percebemos hoje a decisão do Governo em cindir os dois concelhos, Manteigas e Sabugal mantêm-se em Castelo Branco, dos restantes treze que vão para Viseu. O que acontece é que, ao longo dos anos, esta não era a realidade que existia, na medida em que o Tribunal Administrativo e Fiscal, principalmente o Fiscal, funcionou, foi criado, mas não foi instalado na Guarda. É verdade. Mas, ainda assim, houve processos que foram desenvolvidos ao nível fiscal, até porque nós temos uma Direção Distrital de Finanças, razão pela qual muitos dos processos são criados pela Autoridade e com a Autoridade Fiscal do distrito. E, na verdade, fomos assistindo sempre a um esvaziar de uma vontade que existiu de instalar na Guarda um Tribunal Administrativo, o que não ocorreu no passado, e esta medida põe em causa, efetivamente, o cumprimento dessa meta. Até porque a Guarda, eu não tenho o número de processos de natureza administrativa e fiscal, mas sei que tem um índice elevado de processos, designadamente ao nível de matéria fiscal, até porque temos exatamente essa Direção Fiscal, uma Direção Distrital da Autoridade Tributária. O Município da Guarda há mais de três semanas pediu uma reunião,

com caráter de urgência até, à Senhora Ministra da Justiça para apresentar os seus argumentos, para validar uma opção que pudesse, no nosso entendimento, concretizar-se na Guarda. Com certeza que as decisões devem ser fundamentadas, as decisões devem estar justificadas. Mas nós consideramos, ainda assim, razão pela qual houve esse pedido de agendamento com a Senhora Ministra da Justiça, até hoje não tivemos nenhuma resposta, em que um dos assuntos, para além do Tribunal Judicial que é também um tema importante para resolver com a tutela, este não deixou de ter a preocupação do Executivo e, por isso, esperava este Executivo que a Senhora Ministra, ou alguém que indicasse, pudesse ouvir aquilo que são os anseios e a vontade do Município da Guarda, onde, efetivamente, o Município da Guarda colocaria à disposição do Ministério, um edifício para a colocação deste Tribunal. O que é que assistimos? A uma solução que não é boa para nenhuma das partes. E não é boa para nenhuma das partes, primeiro porque o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco está afundado em processos, os processos demoram uma dezena de anos a ser resolvidos. É chocante que o Estado perca milhões de euros, que os cidadãos percam milhares de euros porque a justiça Administrativa e Fiscal não dá uma resposta cabal àquilo que são as suas necessidades. E, agora, coloquemos também para afundar mais outro Tribunal, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, mais treze Municípios do Distrito da Guarda que irão carrear para este Tribunal novos processos e que ajudarão a afundar um Tribunal que, já por si, na lógica do que é a justiça administrativa e fiscal, continuará a padecer de graves vícios, de graves problemas naquilo que é uma resposta rápida, eficiente, capaz, de respeito pelo interesse público e que nós entendemos que, nesta decisão, o Governo não andou bem. O Governo tomou uma péssima decisão para aquilo que é o acautelar do interesse próprio. Desde logo, porque, como referi, são milhões de euros da administração fiscal porque os prazos

são ultrapassados, as decisões não vêm a tempo e os processos prescrevem. Os processos, mesmo que sejam decididos, apesar do tempo percorrido, e nós sabemos que as decisões são muito morosas a ser proferidas, já não é justiça para quem tem uma empresa e necessita de ver a sua situação regularizada perante o fisco, precisa de ver a sua situação regularizada perante as autoridades públicas, porque são muitos os litígios administrativos que envolvem as empresas. E, assim, nem o Estado ganha porque a máquina continua a ser ineficaz, nem os particulares ganham na relação com o Estado porque continuam a não ver os seus processos resolvidos em tempo útil. E, portanto, exigia-se que o Governo fosse mais longe. Exigia-se que o Governo assumisse uma responsabilidade, desde logo, de soberania em territórios do interior. Que respeitasse também o passado, porque o Tribunal Administrativo Fiscal funcionou na Guarda. Eu próprio sou testemunha disso porque fiz várias diligências na Direção de Finanças da Guarda, onde o Juiz esteve na sala a executar os julgamentos. Mas nunca foi instalado e a instalação é que foi o que faltou para que o Tribunal, há mais de dez anos, pudesse ter e desenvolver a sua ação na Guarda. E, portanto, mais uma vez, vemos o Governo a colocar a bandeira da interioridade, que os serviços têm que estar no interior. Nós assistimos, de facto, aos serviços que foram prometidos e que estão ainda com alguma dificuldade a que sejam desenvolvidos o nosso território. Mas percebemos, claramente, que estes já não são para ser instalados no nosso território. E, portanto, temos aqui uma dicotomia naquilo que é o discurso do Governo. Apregoa-se por um lado e faz-se uma coisa diferente por outro. Não sei se o Partido Socialista também foi ouvido nesta matéria e, a propósito do tema, se deu algum aconselhamento ou algum esclarecimento ao Governo na decisão que tomou nesta matéria. Mas considero que também o Partido Socialista, neste caso, deve ficar triste porque, na verdade, mais uma vez, o desenvolvimento necessário para o País

não passa por um território como é o da Guarda, do interior, e que podia dar aqui um impulso importante naquilo que é a administração da justiça, e a administração da justiça, em particular, na área fiscal e administrativa. Desde logo, porque o Município da Guarda tinha e tem esta proposta para fazer à senhora Ministra, que nós colocaríamos à disposição da senhora Ministra um espaço, um edifício para que este Tribunal pudesse desenvolver as suas atividades, as suas competências no Concelho da Guarda. Mas assim não foi e, por isso, aqui registamos a nossa nota também de insatisfação pela má decisão que este Governo tomou nesta matéria. ---
Senhores Vereadores, têm a palavra se dela quiserem fazer uso.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, só duas notas muito breves. Têm-me chegado algumas informações sobre reclamações do horário matinal das piscinas e pedia para que isso pudesse ser revisto. Sobre o horário matinal de abertura das piscinas, têm-me chegado algumas reclamações nesse sentido e, portanto, para que isso possa ser analisado. É reclamado que as piscinas abram mais cedo do que as 10h00 da manhã. Há pessoas que, de uma forma permanente, gostam de ir lá cedo e, portanto, para que isso possa ser revisto. Depois, lembrar, mais uma vez, a situação que eu falei na última reunião de Câmara e que tem a ver com o gabinete para que eu possa receber os munícipes. Obrigado.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, eu não tenho nada a acrescentar a esta reunião, a não ser um assunto que já várias vezes trouxe e que é a falta de limpeza na cidade, as flores, os canteiros. Gostava que o senhor Presidente tivesse em atenção. Antigamente, no tempo do senhor Presidente Álvaro Amaro, era quase diário vermos tirar flores, pôr flores, regar. Presentemente temos um contrato em que arranjam um canteiro e depois estão não sei quantas semanas para arranjar o segundo. Quando vão arranjar o segundo, o primeiro já está bom também para ir para o lixo. É o que está a acontecer hoje, lá em baixo, na entrada da cidade.

Eu andei de carro pelas entradas todas que a cidade tem e, lamento, as bermas estão todas cheias de lixo. É garrafas, é papel. Se calhar, era bom que tivessem um pouco mais de atenção porque estamos agora a convidar as pessoas a vir visitar a Guarda, temos os nossos emigrantes também a chegar e era bom que tivessem as condições melhores. Mais limpeza e asseio.”-----

- **Manuel Simões dos Santos, Vereador:** “Obrigado, senhor Presidente. Gostaríamos de dar um contributo para pensar a Guarda e a região. Por se tratar de um assunto atual, parece ser oportuno dar conhecimento de alguns trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos ao longo dos últimos trinta ou quarenta anos, no sentido de minimizar os efeitos catastróficos que os incêndios trazem às populações. Nos anos 80, esta foi a primeira região do País a ser fustigada pelo fenómeno dos incêndios florestais. Na época, a questão foi debatida e foram avaliadas as possíveis causas da alteração repentina do comportamento da natureza e constatou-se que, em poucos anos, houve uma redução significativa do número de rebanhos de pequenos ruminantes que existiam na região. Esta constatação permitiu fazer a ligação entre o decréscimo de pequenos ruminantes e a acumulação anormal de matéria combustível nos solos, que vinha acontecendo ao longo dos últimos anos. Concluiu-se que a silvo-pastorícia desempenha um papel importantíssimo no controlo dos incêndios num ecossistema tipicamente mediterrânico como é o desta região. Concluiu-se, também, que a causa que levou ao decréscimo de pequenos ruminantes foi o fluxo migratório ocorrido nessa época, que reduziu a disponibilidade de mão-de-obra. A redução da população ativa verificada na altura, obrigou à necessidade de introduzir novos procedimentos técnicos no sentido de controlar a matéria combustível existente no solo, levando algumas instituições a debruçarem-se sobre o problema. Assim, decidiu-se avançar com um projeto de experimentação aplicada sobre a gestão e valorização da flora

autóctone, por se entender ser a melhor forma de se conseguir a confiança dos empresários, pois estes seriam imprescindíveis para levar a bom termo o projeto que se estava a delinear, designadamente a implementação do sistema silvo-pastoril nesta região. A solução mais consensual tendeu para que os bovinos de carne em sistema extensivo, viessem a ocupar o lugar deixado pelos pequenos ruminantes, por serem menos exigentes em mão-de-obra. É um projeto que se manteve até aos dias de hoje, num sentido em crescendo, com empresários cada vez mais empenhados. Além disso, trata-se de um projeto que merecia maior reconhecimento, especialmente em ações de introdução de conhecimento, pelo trabalho meritório que tem vindo a desenvolver junto da comunidade, ao longo destes anos, nas áreas socioeconómica e ambiental. De referir que, por ironia do destino, um projeto que nasceu com preocupação ambiental, acabou, também, por fazer da pecuária o principal dinamizador económico desta região.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Só uma nota, senhora Vereadora. Neste ponto, penso que também é do seu conhecimento que nós temos, quer a limpeza, quer também o ajardinamento da cidade, entregue a empresas. Como sabe, ao nível do ajardinamento, tivemos agora esta fase de transição entre a empresa que terminou o prazo de prestação de serviços e não ganhou o concurso e passou para outra empresa. Nós também demos conta dessa situação. Não devíamos sentir o peso dessa transição, ela deve ser feita de uma forma profissional em que os serviços não são colocados em causa. Mas, verdadeiramente, há algumas situações que se vê que devia ter existido mais eficácia naquilo que é a prestação de serviços, nota que foi dada, e exigência que foi solicitada, pelos serviços à empresa que cessou o contrato. Sem prejuízo, claro, da que está agora, recuperar um pouco essa circunstância. No entanto, quero-lhe também transmitir que nós devemos ter sempre o cuidado da limpeza, do asseio e também do ajardinamento, quer neste

período, quer noutros, quer para os guardenses, quer também para quem nos visita, É uma imagem que passa sempre bem, a cidade estar composta, estar bonita, estar florida, limpa e é uma marca que acho que o Município da Guarda já granjeou e, por isso, também, o seu grau de rigor naquilo que é a avaliação num período transitório. Mas que nós acreditamos que, no mais curto espaço de tempo, ficará resolvido. Infelizmente, também, temos uma relação com a empresa SUMA, e digo infelizmente porque há cerca de dez dias meteu uma ação contra o Município, exatamente por causa de um reequilíbrio financeiro que Município nunca deu, porque não tem direito a empresa. Ou por outra, tem. Mas não na dimensão que foi solicitada. Eu não sei se é por isso, se não, mas temos tido, nos últimos tempos, o trabalho de exigirmos, pontualmente, quando também detetamos estes focos de lixo. Muitas vezes não é a própria natureza, também há muita intenção humana que colocam os tais monos sem darem conhecimento, sem sabermos quem é o proprietário, e estão num amontoado de lixo, em determinados locais. Para além de dar azo a uma contraordenação porque é ilegal que isso se processe, também entra o civismo das pessoas que deviam ter o cuidado de ligar à empresa para recolher especificamente esses objetos. Mas não, é preferível deixá-los na rua. Mas, para além dessa circunstância, nós também temos tido esta... não devia ser assim, mas tem sido assim nos últimos meses. Não sei se como forma de pressão, se não. Mas esta é a realidade. Nós estamos a contestar a petição que foi apresentada pela SUMA, não só ao nível daquilo que é a execução propriamente dita dos serviços de limpeza, mas também naquilo que entendemos que é o justo valor que foi aquele que foi assumido com a assinatura do contrato e que se deve manter, porque também não houve alterações relevantes que justificassem o pedido da empresa. Se é por pressão, ou não, a verdade é que, como eu estava a dizer, nós temos tido conhecimento de situações, como a senhora Vereadora também de alguma forma

reportou, comunicamos à empresa e ela tem dado resposta. Mas tem sido um pouco em função da interpelação, quando devia ser algo da sua iniciativa. É um processo que está complicado. Estou a agendar uma reunião com a empresa para discutir esse e outros pontos, apesar da ação judicial, novamente, e vamos ver o que é possível fazer nesta matéria. Mas, como sabe, nós podemos rescindir o contrato também, demora sempre algum tempo a vir uma nova empresa. E, neste momento, a melhor solução para dar resposta àquilo que é uma exigência sua, nossa também, de todos, tem criado aqui algumas dificuldades. Mas esperamos que com diálogo e mais alguma coisa, não sei, que é exigir (em última instância que o contrato termine mesmo, não sei, vamos ver) que possa haver uma limpeza mais eficaz. Mas isto é a realidade que, neste momento, coexiste no nosso Município, na nossa cidade e nós estamos a tentar colmatar, da melhor forma possível, esta circunstância.” -----

Antes da Ordem do Dia, eu queria falar-vos de um ponto que tem a ver com uma candidatura da eficiência energética das Piscinas Municipais da Guarda, que já está a correr há algum tempo. É um projeto que envolve a Comunidade Intermunicipal, também a empresa Enerarea que está a prestar serviços à Comunidade Intermunicipal, e é uma candidatura do Município mas envolve estas duas entidades. Sucede que, ao longo destes anos, nós temos e sabemos o estado em que se encontram as Piscinas Municipais. Precisamos urgentemente fazer obras, mas nunca iniciámos essas obras de fundo sem que esta candidatura estivesse aberta e, do nosso lado, com o projeto completamente concluído para nós apresentarmos o projeto a fundos comunitários e poder executar a obra que se impõe com a maior urgência. O projeto foi-nos apresentado esta semana pela empresa Enerarea, razão pela qual nós não juntámos estes documentos para apreciação antecipada desta Câmara. No entanto, também de acordo com as competências delegadas da Câmara

Municipal no Presidente da Câmara, no n.º 1, alínea f), o Presidente da Câmara pode aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação de empreitadas, aquisição de bens e serviços cuja autorização da despesa lhe caiba. Acontece que nós, pela relevância e importância também deste assunto, eu não o quis fazer individualmente, ou coletivamente enquanto Presidente e os Vereadores que me acompanham, mas queria integrar na agenda da Ordem do Dia este assunto para aprovação por esta Câmara. E, por isso, a primeira questão que eu coloco é exatamente se concordam que eu coloque já este projeto, esta decisão de nós candidatarmos as obras das Piscinas Municipais no âmbito da eficiência energética que está em curso. Termina no dia 30 deste mês. A candidatura tem que ser apresentada até ao dia 30 deste mês e, por isso, independentemente da competência que me cabe, eu proponho a esta Câmara que seja incluída a decisão deste assunto na agenda da ordem de trabalhos que está prevista, como também um assunto importante para decisão.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, sem conhecer o projeto acho que é contraproducente estarmos a votar o que quer que seja. Portanto, se calhar, o melhor a fazer é o senhor Presidente, naquilo que acabou de referir das competências que lhe estão delegadas por esta Câmara... qual é o grau de maturidade necessário para a candidatura?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “O grau de maturidade é apresentar a candidatura.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, o grau de maturidade do projeto. É aprovar o projeto?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “É apresentar e aprovar o projeto.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Então, se o senhor Presidente tem essa incumbência, fazer isso. E, depois, eventualmente, na próxima reunião de Câmara, aprovar já até

o lançamento da empreitada, se assim o entender. Porque sem conhecer o projeto e é um projeto massudo, como sabe, isto é um processo que já se arrasta há muito tempo. Eu conheço bem o processo, mas não conheço o projeto final. E não é agora em 5 minutos que vamos estar a olhar para umas peças. Com a responsabilidade que todos devemos ter, acho que o senhor Presidente podia aprovar o projeto nas competências que lhe estão incumbidas e, na próxima reunião de Câmara, trazer já a aprovação da empreitada.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Na próxima reunião de Câmara eu trarei o que entender. Neste momento...”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, eu só lhe estou a dar uma sugestão.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Mas não preciso, obrigado. Agradeço.” -

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Então, olhe. Posso-lhe dizer que eu não posso votar esse ponto porque não o conheço.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem, eu já percebi.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Mas não precisa de estar a falar nesse tom. Eu estou a falar de uma forma construtiva. E estou a aconselhar isto, porque como é um projeto massudo, como vemos, precisamos ter algum tempo para o a analisar com cabeça, tronco e membros, sob pena de nos falhar alguma coisa que queiramos sugerir para introduzir no próprio projeto, ou não.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “O Partido Socialista tem alguma coisa a acrescentar?”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, é em cima da mesa que nos traz um projeto...”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, estamos à vontade nesta questão. Eu fui claro nas minhas palavras. Farei de uma forma ou de outra, conforme esta Câmara decidir.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Claro. Eu apercebi-me que o senhor Presidente tem o poder. De qualquer maneira, pode por à votação e a nós iremo-nos abster.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Como há um senhor Vereador que não concorda com a colocação, neste momento, deste assunto na agenda da ordem do dia, eu vou, no âmbito das minhas competências, aprovar este projeto de forma a que chegue esta candidatura no dia 31, a data limite que a mesma possui. E, com certeza, se quiserem depois, posteriormente, consultar, o processo está na Câmara Municipal da Guarda para consulta, mas não virá mais a esta Câmara.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas em Outeiro de S. Miguel e Quinta da Pocariça (subsistema de saneamento da Guarda – S. Miguel) - Quinta da Pocariça. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor Dr. Tiago Gonçalves: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Foi com enorme consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Dr. Tiago Gonçalves. -----

Apesar da sua juventude o Senhor Dr. Tiago Gonçalves é um dos nomes da nossa Cidade que se notabilizou por ser um Cidadão íntegro, pela sua dedicação, pela sua afetividade e conduta para com o próximo, e em prol da causa pública, com espírito voluntarioso, manifestou sempre particular entusiasmo pelo desenvolvimento e fomento do Associativismo local, competente e afável, conquistou, desde sempre, a

simpatia, a amizade e respeito dos guardenses, um nome incontornável na defesa e no apoio das gentes da Guarda. -----

Advogado e Deputado da Assembleia Municipal desta cidade, Tiago Gonçalves, distinto cidadão da Guarda, amou a sua cidade e o seu concelho com paixão. Pela sua afetividade e harmonia, deixa a sua marca nas Instituições por onde passou, bem como em todos aqueles que tiveram o privilégio de o conhecer. -----

Recordamo-lo, pois, pelo seu percurso e exemplo de vida, pela sua forma autêntica, calma e serena com que defendia os seus ideais e o seu concelho. -----

Com esta perda a Guarda está de luto. -----

Na firme convicção de que interpreto, fielmente, o sentimento de todos os Guardenses, para além deste voto de pesar, determinei o cumprimento de 1 dia de Luto Municipal, que se cumpriu a 20 de julho de 2020. -----

Assim, lamentando a perda e reconhecendo o seu relevante contributo para a Cidade e pelo exemplo de intervenção cívica que a sua vida constituiu, propõe-se: -

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Senhor Dr. Tiago Gonçalves, guardando um minuto de silêncio em sua memória; -----
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Se me permite, senhor Presidente. Naturalmente estou plenamente de acordo e eu acrescentava, a título pessoal, aqui também algumas considerações. Foi com um sentimento de muita consternação e muita revolta que soube da partida de um grande amigo, muito mais do que um grande companheiro de partido, o Tiago Gonçalves. E nesta hora de muito pesar para todos, recordamos todos os feitos por ele alcançados ao longo dos anos, enquanto homem, filho, pai, marido, um amigo do seu amigo e sempre pronto para ajudar o próximo. Recordaremos sempre o Tiago Gonçalves com a alegria que lhe era própria e

devemos seguir os seus bons exemplos na condução das nossas vidas. Por todos os cargos por onde passou, seja no associativismo nacional, regional ou local, destacando aquela associação que lhe era mais querida, a Associação Cultural de Vila Mendo, ou até como Presidente da Jurisdição Nacional da JSD, Diretor da Campanha Autárquica do PSD em 2017, como Presidente da Concelhia do PSD que o foi até há poucas semanas, o meu antecessor neste cargo que atualmente ocupo, seja como Deputado Municipal atualmente e Líder do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal da Guarda, sempre demonstrou, nas suas intervenções, um verdadeiro espírito de franca abertura ao diálogo e à defesa dos princípios democráticos, sempre com muita elevação, com empenho, lealdade. Um exemplo para todos nós. Simplesmente, um homem inteligente. Quis o destino que falecesse no dia em que se comemorava mundialmente como sendo o dia de Nelson Mandela, ambos homens que durante a sua vida sempre tentaram fazer pontes entre a humanidade, à sua dimensão, sempre na defesa do bem comum. Nesta hora de luto para todos nós, recordemos sempre os bons momentos, pois seria aquilo que ele mais desejaria.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar e manifestar à família as mais sentidas condolências. -----

Ponto 2 - Ideal Sumário, Lda. - Pedido de Autorização para Alienação do Lote N.º 69 da PLIE: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º299/2020

Considerando que: -----

A firma Ideal Sumário, Lda., com o NIF 514 028 289 e sede no Centro Empresarial de Santarém, Largo do Infante Santo, s/n, 2005-246 Santarém, é atual titular do lote n.º69 da PLIE da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da

Guarda sob o n.º1432, da freguesia de Casal de Cinza e inscrito na respetiva matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 1352; -----

Foi presente um ofício da empresa supra mencionada, onde solicita autorização a esta Autarquia, para proceder à alienação do lote n.º69 da PLIE, do qual é legítima proprietária, à empresa URBILINK – Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número 504 969 307, com sede na Rua Casal Canas, n.º14 – 3 A, 2790 - 204 Carnaxide; -----

Conforme o disposto no artigo 23.º do Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014, poderá a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação, autorizar a venda de Lotes da PLIE por qualquer negócio jurídico inter-vivos. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

Autorizar a alienação do lote n.º69, sito na Quinta da Granja – Gata, na freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1432, da mesma freguesia de Casal de Cinza e inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º1352, à sociedade comercial por quotas URBILINK – Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda., com o NIPC 504 969 307, conforme previsto no artigo 23.º Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, só uma questão sobre este ponto. É para uma imobiliária, é o que aqui vejo na proposta. É para alienar a uma imobiliária sem dizer qual será o fim, ao contrário do ponto três que refere logo qual é que é o fim, etc. Mas neste aqui é apenas para uma imobiliária, mas não diz qual é o fim. É para vender ao melhor preço? É uma questão que eu estou a colocar.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós sabemos que este lote foi adquirido no âmbito de uma hasta pública no Tribunal. Agora foi colocada aqui uma solução. A entidade que é proprietária não pretende desenvolver ali nenhuma atividade e vende a esta imobiliária. A imobiliária compra e vende propriedades. Esperemos que ela venda este lote a alguém que queira ali fazer alguma atividade que é autorizada no âmbito do Regulamento e daquilo que é as possibilidades de desenvolvimento económico que a PLIE permite. Também não tenho mais elementos. A questão é, sabemos que esta empresa já não quer construir. Adquiriu no Tribunal porque a empresa que era anteriormente proprietária faliu, entrou em insolvência. Esta entidade adquire em Tribunal e, mais tarde, como é o que se está a passar neste momento, pretende alienar a uma imobiliária. Para nós, são duas entidades que não são da Guarda. Ele já está na mão de uma entidade, de uma empresa que não tem sede na Guarda e propõem-nos esta solução. Nós, o objetivo aqui a sermos flexíveis, ao ponto de podermos dar um destino final àquele lote. Se me diz: qual é o objetivo, se há algum objetivo empresarial nesta venda? Para já terá a ver com o escopo próprio das imobiliárias, que é a compra e venda de propriedades. Não consigo transmitir-lhe mais do que isso.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, eu votarei a favor. Sendo certo que sugiro, solicito que a Autarquia acompanhe este processo, sob pena de se criar aqui

uma grande especulação e ser contrariado o espírito da Plataforma Logística, naturalmente. E, portanto, é essa a sugestão que eu deixo.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do lote n.º 69 da PLIE de acordo com a proposta.-----

Ponto 3 – Higilíquidos, Produtos e Equipamentos de Limpeza, Lda. - Pedido de Autorização para Alienação do Lote N.º 31 da PLIE:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 301/2020

Considerando que: -----

A firma Higilíquidos, Produtos & Equipamentos de Limpeza, Lda., com o NIPC 506 276 600, com sede na Rua Barroco da Cela, 6300-035 Arrifana - Guarda, adquiriu por escritura pública, em 24 de abril de 2015, o lote n.º31 da PLIE, com o objetivo de ampliar a sua atividade económica; -----

Foi presente um ofício da empresa supra mencionada, onde solicita autorização a esta Autarquia, para proceder à alienação do lote n.º31 da PLIE, do qual é legítima proprietária, à empresa Auto egitaniense – Reparação de Automóveis, com o NIPC 506 890 929 e sede no sítio do Juncal - Arrifana – Guarda, cuja atividade principal é a Reparação de Automóveis. Com a aquisição deste lote a empresa irá construir um armazém para a sua sede;-----

Conforme o disposto no artigo 23.º do Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014, poderá a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação, autorizar a venda de Lotes da PLIE por qualquer negócio jurídico inter-vivos. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----
Autorizar a alienação do Lote n.º31, sito na Quinta da Granja – Gata, na freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1314, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1394, da mesma freguesia de Casal de Cinza, à empresa, Auto egitaniense – Reparação de Automóveis, Lda., com o NIPC 506 890 929, conforme previsto no artigo 23.º do Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014.” ----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do lote n.º 31 da PLIE de acordo com a proposta.-----

Ponto 4 - Proposta de Nomeação da Comissão Municipal de Toponímia: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 300/2020

Considerando que; -----

Nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente Junta de Freguesia, competência delegável no seu presidente, com faculdade de subdelegação em qualquer dos vereadores. -----

Nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal estabelecer as regras de numeração dos edifícios, competência delegável no seu presidente, com faculdade de subdelegação em qualquer dos vereadores. -----

Nos termos da alínea dd) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia colocar e manter as placas toponímicas.-----

No sentido da regulamentação das competências acima identificadas, a Assembleia Municipal da Guarda, sob proposta da Câmara Municipal da sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2016, deliberou, na sua sessão de 26 de fevereiro de 2016, aprovar o Regulamento Municipal de Toponímia e de Atribuição de Numeração de Polícia do Município da Guarda, que estabelece as normas e critérios que regulam a atribuição das designações toponímicas dos espaços públicos, as regras de atribuição da numeração de polícia dos edifícios e as características a que devem obedecer as placas com designações toponímicas e numeração dos edifícios na área do concelho da Guarda.-----

No artigo 6º do referido Regulamento Municipal é prevista a constituição de uma Comissão Municipal de Toponímia, que é o órgão consultivo da câmara municipal, para todas as questões que se prendem com a execução do mesmo regulamento. ----

Segundo o mesmo artigo a Comissão Municipal de Toponímia será nomeada por deliberação da Câmara Municipal e terá a seguinte composição: -----

- a) Vereador do pelouro do urbanismo da Câmara Municipal, que preside; -----
- b) Vereador do pelouro da cultura da Câmara Municipal; -----
- c) Representante da Junta de Freguesia da área geográfica referente à toponímia em apreciação;-----
- d) Representante dos CTT;-----
- e) Duas personalidades convidadas e escolhidas de entre pessoas de reconhecido mérito na área científica em causa. -----

O mandato da Comissão Municipal de Toponímia terá uma duração coincidente com a do mandato do executivo que a nomeou. -----

Por força do Despacho n.º93/2020, de 20 de março, do Presidente da Câmara Municipal, de Delegação e Subdelegação de Competências nos Vereadores (Mandato 2017-2021), foi delegado na Vereadora a tempo inteiro, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, o exercício das suas competências próprias e das que foram delegadas pela Câmara Municipal no Presidente, consagradas no artigo 33.º, no artigo 35.º e nos n.º2 e 3 do artigo. 38.º, ambos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e nas demais normas habilitantes, a prática dos atos administrativos, incluindo a decisão final, e a gestão dos assuntos que se encontrem atribuídos às áreas funcionais, entre outros, dos Serviços de Toponímia da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, pelo que deverá, na Comissão Municipal de Toponímia, a Vereadora Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, representar e assumir as competências do Vereador do pelouro do urbanismo da Câmara Municipal, atualmente o Presidente da Câmara Municipal. -----

No presente mandato (2017-2021) não foi nomeada a Comissão Municipal de Toponímia, pelo que se propõe a constituição da mesma nos termos regulamentarmente referidos, com a renomeação dos cidadãos abaixo indicados, pela reconhecida idoneidade e dedicação à história da cidade da Guarda. -----

Maria José Santos Neto, licenciada em História e Mestre em Estudos do Património, cuja tese de dissertação incidiu sobre a toponímia da cidade da Guarda e a construção da memória pública no século XX. -----

Hélder Sequeira, licenciado em História e Mestre em Museologia e Património Cultural. Tem dedicado especial atenção a questões relacionadas com a Toponímia, integrando a comissão executiva organizadora de vários Fóruns sobre Toponímia da Guarda desde 2012, e sendo autor de vários artigos sobre personalidades consagradas na toponímia guardense.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 5 - Proposta de Concessão de Apoio para a Instalação do Albergue dos Trinta Inserido na Rede de Caminhos de Santiago:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º 6/2020

Considerando;-----

Que cabe ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais de reconhecida qualidade e interesse tendo em vista o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho;-----

O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a alínea a) “promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de interesse cultural e desportivo” e alínea e) “estimular a produção cultural de qualidade, salvaguardando os traços essenciais da cultura e património local”;---

Que o Concelho da Guarda possui um troço da Via da Estrela, com 42km2 de percurso, integrada nos Caminhos de Santiago, que faz a ligação entre a região Sul de Espanha e Santiago de Compostela, atualmente um dos percursos ativos, com forte vocação turística e religiosa e de desenvolvimento local, e que passam a fazer parte desta importante marca com expressão internacional.-----

Que o Município integra a Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago desde a sua fundação, Maio de 2019, assumindo atualmente a Presidência da Assembleia Geral;-----

Que a existência de Albergues onde os peregrinos possam repousar é fundamental, sobretudo numa região com poucos alojamentos em área rural ao longo do traçado do Caminho de Santiago;-----

Considerando a parceria existente entre a Junta de Freguesia e a Associação Raiz de Trinta, no sentido da dinamização do Albergue e troço do Caminho, nomeadamente com a adaptação da cave do Edifício “Centro de Recursos Partilhados – Casa Tavares” para Albergue com a colocação de caixilharia das bases de duches e hall de entrada; porta e janelas exteriores da entrada nascente; mobiliário para zona de dormidas, zona de convívio e zona de refeições e sistema de águas quentes.-----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no nº 5 do artigo 2º e no nº 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda propõe-se conceder um apoio financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação Raiz de Trinta para a instalação do Albergue dos Trinta.-----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 010208050102 com a GOP 4.2.0.2020/5054.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Naturalmente de acordo, senhor Presidente. Apenas deixo a sugestão para que seja dada a mesma oportunidade que está a ser agora

dada na Freguesia de Corujeira e Trinta, que seja dada a mesma oportunidade às restantes freguesias por onde passam os Caminhos de Santiago.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Só transmitir o seguinte. Este apoio, este edifício que foi requalificado pela Junta de Freguesia não se destina só a albergue. Tem um espaço que eu designo como multifuncional. Aliás, eu já o visitei. Tem espaço para duas empresas, colocação também de zona de dormitório que será o tal albergue e também tem áreas administrativas, gabinetes disponíveis para outras necessidades que possam existir. Está um cabeleireiro já a funcionar. E, portanto, nós acolhemos este projeto com muito interesse. Uma freguesia rural poder aqui colocar um espaço que se destina e que dá resposta a um conjunto de necessidades que já existem e outras que podem vir a surgir. Designadamente, na proposta, aparece o albergue, que é uma das funcionalidades também porque está numa rota dos Caminhos de Santiago, para as pessoas poderem pernoitar nesse espaço. Mas nada obsta a que, por exemplo, também o albergue seja utilizado para fins de turismo, outras pessoas que venham visitar a freguesia possam também ali dormir. Portanto, penso que a ideia da freguesia é uma ideia interessante, muito positiva, multifacetada e é isso que nós apoiamos com esta atribuição. É evidente que, em reuniões anteriores, a relação que temos com as freguesias é sempre tendo em conta aquilo que são as propostas e nós podermos, de alguma forma, ajudar a colmatar os seus projetos, as suas necessidades para assim fazer prosperar o território.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 6 - Apoio a Conceder a Entidade por Prestação de Serviços no Âmbito da Educação Pré-Escolar - Atividades de Animação e Apoio à Família: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º 31/2020

Considerando que: -----

A Educação Pré-escolar pública e as Atividades de Animação e Apoio à Família são uma competência do Município. O Jardim-de-Infância da rede pública da Freguesia de Panoias funciona num espaço pertença da Freguesia e gerido pela Associação Cultural e Social da Freguesia de Panoias, sem que a Autarquia tenha qualquer custo com o arrendamento;-----

A Associação Cultural e Social da Freguesia de Panoias, com estatuto de IPSS, assegura o serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família, incluindo os recursos humanos; -----

Esta entidade suporta todos os custos de funcionamento, nomeadamente água e energia elétrica, do complexo onde está integrado o Jardim-de-Infância e onde funciona o serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família; -----

A comparticipação das famílias é feita em função dos rendimentos, sendo residual para as famílias mais carenciadas;-----

A comparticipação da Autarquia é feita por criança, logo diminui com o decréscimo do número de educandos que se faz sentir sobretudo nas freguesias rurais;-----

A Associação Cultural e Social da Freguesia de Panoias tem vindo a prestar um serviço de qualidade, quer nas Atividades de Animação e Apoio à Família quer no serviço de creche, que neste momento tem a sua sustentabilidade em risco;-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e

votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e h) do artigo 23.º, artigo 32.º; alíneas o) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 2 000€ à Associação Cultural e Social da Freguesia de Panoias. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102040701 e GOP 2122020/5018.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 7 - Apoio a Conceder a Entidade por Prestação de Serviços no Âmbito da Ação Social Escolar: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor:-----

Proposta VLPM n.º32/2020

Considerando que:-----

A Ação Social Escolar, nomeadamente o serviço de refeições às crianças da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do ensino básico, é uma competência do Município. Porém, quando o número de crianças não justifique a existência de refeitórios escolares podem, nos termos da Lei, ser encontradas soluções alternativas para a prestação do serviço de refeições, desde que seja salvaguardada a sua qualidade e segurança.-----

Estão nesta situação as crianças da Castanheira.-----

A Associação Cultural e Desportiva da Castanheira colaborou, com recursos físicos e humanos, na prestação desse serviço nos últimos 3 anos sem qualquer contrapartida.-----

Nesta conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e h) do artigo 23.º, artigo 32.º; alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Artigo 19.º, n.º2 do Decreto-Lei n.º55/2009 de 2 de março, o pagamento de 16 000€ à Associação Cultural e Desportiva da Castanheira.-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102040701 e GOP 2122020/5018.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 8 - Proposta de Concessão de Apoio à Atividade Desportiva do Team Saraiva: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º296/2020

Considerando;-----

O papel preponderante que a equipa “Team Saraiva” tem tido na participação em grandes provas de automobilismo; -----

O excelente desempenho e resultados alcançados pelos pilotos David Saraiva e Sérgio Saraiva;-----

A promoção e divulgação do nome da Cidade da Guarda, nos países onde se realizam as provas a contar para os circuitos da modalidade;-----

Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a

entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...). -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 4.000,00€ (quatro mil euros) ao Team Saraiva. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701, GOP 1112020/5007 (Apoio ao Associativismo).-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Aqui, aprovo, naturalmente, pelas mesmas razões, da mais elementar justiça, que referi na última reunião de Câmara. Mas volto a frisar a necessidade de termos que regular este tipo de apoios para, de uma forma equitativa, poderem ser todos consagrados. Na última reunião nós tivemos um apoio, se não me falha a memória, de 5 mil euros, para um piloto. Agora temos o apoio de 4 mil euros. Nada contra os apoios, como refiro, antes pelo contrário. Mas não sabemos se é muito, se é pouco, se todos os outros estão a ter a mesma oportunidade, e, portanto, haver a necessidade de regular este tipo de apoios, para que não restem dúvidas a ninguém sobre esta matéria.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 9 - Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda - Projeto-Piloto - Deliberação de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º297/2020

Considerando que: -----

1 – Foi deliberado em reunião de Câmara Municipal, de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, a abertura do procedimento concursal por concurso público para a empreitada de “Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto-Piloto”; -----

2 – Esta empreitada, um projeto-piloto, tem como objetivo principal a construção de uma pedovia que permitirá criar um percurso pedonal extenso e seguro de ligação entre os bairros periféricos da cidade ao parque industrial, acessível a todos os cidadãos e às diversas condições de mobilidade pedonal, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde, que se enquadram num estilo de vida ativo, saudável e com intervenção direta na denominada pegada ecológica;-

3 – Esta infraestrutura contempla também a criação e a melhoria de acessibilidades a peões, sem e com mobilidade reduzida, entre a Av. Salamanca e a Avenida da Estação (Nó Rio Diz). -----

Considerando igualmente que: -----

4 – O valor envolvido na execução desta infraestrutura, com um valor base de concurso de 3 558 749,52€, é elevado e não é previsível o seu financiamento nas condições iniciais previstas pela Autarquia; -----

5 – Se alteraram, imprevisivelmente, as circunstâncias relativas aos pressupostos iniciais e que serviram de base à decisão de contratar, sendo necessário proceder-se a alterações fundamentais às peças do procedimento e conseqüentemente a decisão de não adjudicação, mantendo-se no entanto os pressupostos associados ao seu objetivo principal;-----

6 – Nos termos do n.º1 do artigo 80.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79.º determina a revogação da decisão de contratar;-----

7 – Cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

8 – A Câmara Municipal é o Órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º1 do artigo 36.º do CCP, e desde logo o Órgão competente para revogar essa mesma decisão. -----

Reportando ao atrás exposto, proponho ao Exmo. Órgão Executivo a presente proposta que visa o seguinte: -----

1 - Não adjudicar a empreitada de “Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto-Piloto”, em cumprimento do estatuído na alínea c) e d) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos; -----

2 - Revogar a decisão de contratar, conforme determinado pelo n.º1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre este ponto, se não se importa, eu falo sobre o ponto 9 e 10 porque estão os dois intrinsecamente ligados. O senhor Presidente refere na informação que o valor base do concurso atual, digamos assim, seria 3,5 milhões de euros. A informação que eu tenho, isto já está pendente há algum tempo, a adjudicação seria de 2,8 milhões de euros. Portanto, estaria sensivelmente 900 mil euros acima do valor que agora está a ser lançado. Mas eu considero que, e eu vou fazer a análise conjunta, fazer alteração deste projeto desta forma, a minha opinião aqui contraproducente. Porquê? Nós sabemos que no final dos quadros comunitários de apoio, para onde nós estamos a caminhar, há verbas disponíveis, seja por overbooking, seja por verbas remanescentes de outros Municípios, seja por mecanismos de aceleração, como o que foi conseguido

por esta Câmara Municipal em 2018, e, conseguiu-se, na altura, num simples mecanismo de aceleração, cerca de 700 mil euros de acréscimo de fundo para esta Autarquia. FEDER, 700 mil euros FEDER, em termos de investimento, daria cerca de 800 mil. E por isso eu considero e atendendo ao período de execução desta obra, estamos a falar já perto de um ano e meio, estamos mesmo já no final do quadro comunitário de apoio, penso que é contraproducente, por esta razão, retirar-se algumas intervenções naquele eixo. E as intervenções que eu refiro, a pedovia, como sabemos, iniciava-se junto ao quartel dos Bombeiros Voluntários, naquela zona, ao fundo da Avenida Francisco Sá Carneiro. Percorria, mais coisa, menos coisa, todo o espaço da VICEG até ao Bairro de São Domingos, passava pela parte de cima do Pólis, até ao Bairro de São Domingos. E, no mesmo projeto, fazia-se, enquadrado no mesmo projeto, com o mesmo tipo de financiamento, incluía-se a requalificação da Avenida Cidade de Salamanca, desde a Escola C+S de São Miguel até à rotunda do Pólis. Ora, toda esta intervenção foi retirada por completo. É um eixo de muita pressão viária porque há muitas viaturas, é uma das entradas principais da cidade, é normal que assim seja, e a intervenção que estava planeada iria permitir que as viaturas pudessem circular mais livremente, independentemente da afluência, de uma forma mais fluída. E toda esta requalificação é retirada. Ao mesmo tempo que é retirada a parte da pedovia que ligava o Bairro de São Domingos e a Avenida São Miguel. Por isso é que eu pedia que, eventualmente, pudesse ser reequacionada esta retirada, ou, ato contínuo, lançar de imediato a segunda fase desta pedovia. Porque estamos a retirar... sabemos todos que a pedovia é fundamental, por isso é que há dois anos se começou este projeto e foi devidamente consagrado, na altura, da definição das obras para serem financiadas por este quadro comunitário de apoio. Por estas razões, o sentido da minha votação no ponto 9 e no ponto 10 é a abstenção.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu, nesta questão, tenho que esclarecer o seguinte. Nós estávamos, há um mês e meio atrás, com um pedido de esclarecimentos: como é que nós temos um projeto de uma pedovia de 1 milhão e meio e, de um momento para o outro, estávamos a pedir um aumento, para a mesma pedovia, de 2 milhões e meio. Aliás, como é do seu conhecimento também, senhor Vereador, houve um primeiro procedimento também de não adjudicação, exatamente porque, por 1 milhão, nenhuma das empresas concorreu. Daí esse incremento em termos de valor de obra para 2,5 milhões. Eu penso que aqui o valor já será com o IVA...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não. O IVA é sempre à parte.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “3,5 milhões atual é o que está candidatado e pedido à CCDR.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não. 3.5, senhor Presidente, era o valor base do anterior concurso. O valor da adjudicação estava em 2,8 milhões de euros mais 6% de IVA, que daria, números redondos, 3 milhões de euros. Estou a falar do valor que seria proposto a adjudicação, porque o concurso decorreu. Eu já estou a falar nesse valor. O mercado baixou em 700 mil euros. Por isso é que eu estou a referir, para falarmos dos valores corretos como eles são.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Exatamente. O valor base do lançamento do procedimento pela Câmara, 3.5. Entretanto, o processo correu os seus trâmites normais. Há concorrentes que chegaram aos 2,5. Há um pedido de reforço de verba, à CCDR, de 1 milhão e meio para 2.5. E a CCDR pede-nos esclarecimentos: se nós queremos fazer uma outra pedovia, ou se estamos a falar da mesma. Ora, isso exigiu, até da parte da minha pessoa, uma reunião em Coimbra, na CCDR, com o Dr. Bernardo. E o Dr. Bernardo explicou duas coisas, muito simples, que vão entroncar, mas com uma conclusão completamente diferente, permita-me,

senhor Vereador, que aqui transmitiu, entroncar em duas coisas. Os senhores no PEDU, na primeira fase, já têm 1 milhão acima do valor. Naquilo que eram as obras escritas no PEDU e aprovadas, já estamos com obras e valores acima dos 7 ponto qualquer coisa, nós já temos gastos e previsto gastar cerca de 8 milhões e meio de euros. E, portanto, o objetivo era usarmos verba da segunda fase do PEDU para reforçar este 1 milhão de euros, que vai de 1 milhão e meio para os 2 milhões e meio, que seria o valor da adjudicação se assim nós cumpríssemos com este procedimento. E aquilo que me foi transmitido pelo Dr. Bernardo, para além disto, que a segunda fase só não vai existir, o que vai existir é um novo plano de desenvolvimento urbano no novo quadro comunitário. E eu coloquei exatamente a questão que o senhor Vereador acabou aqui de referir a esta Câmara, que foi a possibilidade de nós, em overbooking, nos mecanismos de aceleração, podermos beneficiar de valores para dar resposta a projetos desta natureza. E, duas limitações. Primeiro, não é garantido. Depois, os valores nem sequer se conhecem, daqueles que resultam de obras não executadas do PEDU de todos os Municípios em Portugal e, depois, saber que o dinheiro cabe ao Município da Guarda. E, depois, há uma questão que foi fatal e que é a oportunidade da candidatura. Ou nós desistimos desta candidatura porque temos que esperar, ou assumir com dinheiro próprio este 1 milhão de euros, ou readaptamos o projeto. E aquilo que o Município da Guarda entendeu foi, porque não tem mais 1 milhão de euros... se estamos a falar da primeira fase do PEDU, em que já estamos em investimento 1 milhão acima daquilo que está protocolado, e, se a segunda fase do PEDU não vem, estar à espera de algo que pode vir, ou não vir, e não virá na dimensão daquilo que a gente precisa de 1 milhão de euros, foi assim que a CCDR nos explicou, então, nós, atendendo ao investimento global que o Município está a fazer, entendemos fazer uma readaptação do projeto com o arquiteto autor desta obra, readaptar de forma a

integrar isto nos valores que estão assumidos, hoje, no PEDU. Que é um valor de 1,3 milhões FEDER, e, o resto, será da responsabilidade do Município, os tais 15%. Daí, nós, no ponto 10, não só peço a votação e aprovação da não adjudicação de um procedimento que tem o valor de 3,5, sendo certo que o processo estava a percorrer os seus trâmites e já tínhamos a noção de que, por 2,5, era possível executar esta obra. Mas, entendemos, conforme o ponto 10 refere, aprovar as formalidades de um novo procedimento para 1,7 milhões. Daí este ajustamento. O seja, seria uma solução ideal fazer toda esta ciclovia desde a rotunda da mão até aos Bombeiros Voluntários Egitanenses. Mas, verdadeiramente, tivemos que aqui cortar nalguma obra para reduzir também no valor e daí chegarmos àquilo que está protocolado na primeira fase do PEDU, que é cerca de 1,3 milhões, e, a partir daí, nós concluirmos uma obra com o compromisso da União Europeia e com o compromisso do Município nos 15%. Exatamente foi essa a informação, não da decisão que eu acabei de referir, mas foi esta informação que nos foi transmitida pelo Dr. Bernardo, onde ele me tirou qualquer dúvida, qualquer certeza, porque o objetivo era reforçar esta verba ao ponto de chegarmos aos 2,5 milhões. Mas não foi possível porque não é possível. Primeiro, porque temos timings para cumprir para que este projeto percorra o seu tempo. Se não houver execução e maturidade, sujeitamo-nos a perder este projeto porque, se não executarmos este dinheiro, ele continua lá à espera e a CCCR vai perguntar: não gastaram este dinheiro, nós vamos ter que o pôr no tal overbooking, ou no tal mecanismo de aceleração. Ou seja, o Município da Guarda não gastou o dinheiro. Ou, então, gasta 1 milhão e meio, mais 1 milhão para chegar aos 2 milhões e meio, e depois vamos ver quem é que terá que suportar, se existe algum mecanismo de compensação para este valor, ou não. Mas nós entendemos aqui jogar pelo seguro e fazer uma pedovia que tem um valor de 1,7 milhões e não uma pedovia que tem um valor... valor do

procedimento também, que pode chegar a um valor mais baixo quando for nas propostas apresentadas, como aconteceu na situação que o senhor Vereador referiu. Esta foi a solução adotada por uma questão de segurança, por uma questão de certeza. É que este ninguém nos tira e vamos executá-lo já antes até que esteja em risco de ser perdido. E, eventualmente, se houver overbookings, nós lá estaremos. Com mecanismos de aceleração e overbookings, lá estaremos porque, como já se referiu, já temos na primeira fase do PEDU 1 milhão a mais. Portanto, como já temos execução nesse ponto, então, se houver dinheiro disponível que sobre da execução das medidas do quadro comunitário, que está a chegar ao fim, então, nós podemos afetar 1 milhão porque já temos 1 milhão pagos pelo Município. É apenas uma forma diferente de chegar a caminhos, ou a soluções mais ou menos idênticas. Mas, permita-me, neste caso, com um grau de certeza e de previsibilidade maior do que não existiria se nós mantivéssemos o concurso anterior aberto. E essa foi a decisão que o Município tomou. Por isso, no ponto 9, proponho a não adjudicação de um procedimento cujo seu valor é de 3,5 milhões e cuja obra teria um valor de 2.5 milhões. Mas, porque não foi essa a solução adotada, no ponto 10 iniciamos e queremos a aprovação das formalidades de um novo procedimento para 1,7 milhões, valores arredondados.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Apenas mais duas ou três notas. Primeiro, duas questões práticas. O pavimento, se se mantém o mesmo tipo de pavimento, se não é alterada a estrutura do tipo de pavimento? E se naquele troço em que a pedovia vai para o Pólis, se é feito algum pavimento nos caminhos do Pólis, ou não? Não é feito. Portanto, mantém-se o saibro conforme está atualmente. Sobre aquilo que o senhor Presidente acabou de referir, eu recorro só mais duas coisas. O senhor Presidente já assumiu publicamente que não vai fazer a requalificação do Largo da Misericórdia. São cerca de 800 mil euros que, se não se gastarem, também vão ser

devolvidos. E, portanto, jogando pelo seguro, mais vale reconvertê-lo para outro projeto rapidamente, sem embargo de depois, mais tarde, nos overbookings, esse projeto e outros poderem entrar. E recordava também que, em 2014, quando nós entrámos para esta Autarquia, nós conseguimos ir buscar, em overbooking e outros mecanismos, 2 milhões de euros, quando já toda a gente pensava que não ia haver dinheiro para nada. Veja-se o campo do Zâmbito que, durante anos e anos, se andou aqui a falar nesta Câmara que não havia financiamento para isso. Nós não estávamos cá. Mas, chegamos nós e, em 2014, conseguiu-se o campo do Zâmbito, a requalificação do cruzamento do Bairro da Luz, a Rua das Barreiras, a estrada do Barracão, mais um conjunto doze estradas aqui na cidade e outros projetos no montante de 2 milhões de euros. É com esta antevisão que devemos trabalhar, para quando chegar os fundos nós mostrarmos que somos bons alunos e termos aqui a execução para fazer. E, portanto, deixo-lhe apenas estas duas questões, para reflexão.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nessa matéria, senhor Vereador, 2014, passaram já seis anos. E os Municípios hoje têm um grau de execução, de uma forma global, que não se compara à execução de Municípios endividados, como acontecia, numa grande parte dos casos, em 2014. E, portanto, hoje, já não é só ser aluno. Hoje, já todos os Municípios entenderam. Ou são capazes e do ponto de vista financeiro executam, ou não são capazes e, efetivamente, as obras não se realizam. Eu já disse publicamente que não íamos fazer o Largo da Misericórdia. Mas eu pergunto ao senhor Vereador, tem a certeza que havia 800 mil euros para o Largo da Misericórdia? Sabe que a Rua do Encontro e a Rua Tenente Valadim não têm valores de apoio comunitário? E eu convenci-me, também, que havia apoio comunitário para a Rua do Encontro e para a Tenente Valadim. E, como sabem, é um projeto que já está aprovado, já está adjudicado, está em vias de decisão do

Tribunal de Contas, do visto prévio, e nós não temos 1 euro aprovado para fazer esta obra. Ora, eu pergunto. O mesmo raciocínio, se estiverem 800 mil euros de uma obra que era para ser feita e não vai ser feita, não é já correta a gestão de adaptar 800 mil euros para a execução de duas obras que, não fosse o visto prévio do Tribunal de Contas, estavam em execução neste momento. E como é que vamos fazer? É exatamente isso. É usar desses 800 mil euros e gastá-lo naquilo que já está previsto. Mas, claro, senhor Vereador, nós vamos também ter aqui esta margem de maturidade de obra, de execução de obra, para o que vier nós também não o perdermos. Esta tem sido uma preocupação, desde 2014, na escola com o senhor frequentou, mas também que é a minha escola, de não perder 1 euro de financiamento. Mas não é só perder 1 euro de financiamento. É também ser gestor naquilo que é o nosso orçamento. E é nessa compatibilização que tem que existir, e que sempre existiu, e que por acaso até tive essa responsabilidade ao longo destes anos e que mantenho, ao nível das finanças do Município da Guarda, que nunca descoraremos, nunca vamos descorar essa preocupação de não só executar o máximo com fundos comunitários, executar o máximo naquilo que é a gestão das finanças do Município, mas fundamentalmente também prepararmos o futuro, se sobrar. E, aí, é possível. Não digo que não. Mas a leitura e a realidade de 2014, não é a de 2020. Hoje, os Municípios executam mais do que alguma vez executaram. Mas nós cá estamos em executar obras, com orçamento próprio do Município e que permita, logo que possível, candidatar essas obras já com um grau de maturidade mais elevado. Também estamos atentos a isso e também vamos fazer isso. São essas as instruções que nós vamos prosseguir, designadamente nesta fase de transição entre o final deste quadro comunitário e o início do quadro comunitário em 2021.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “E porque é de gestão que falamos, muito bem, estamos plenamente de acordo, até porque tivemos parte da mesma escola como bem referiu. Parte. O Largo da Misericórdia, falando em números redondos, eram 800 mil euros. A Rua do Encontro e a Rua Tenente Valadim são 400 mil. Mas eu devo referir também, se bem me recordo, e nada contra porque o Pelouro é seu, sempre foi seu desde que assumiu as funções da Presidência, no Largo Frei Pedro, a Rua Tenente Valadim e a Rua do Encontro estavam na candidatura do Largo Frei Pedro e zona envolvente. E, portanto, é melhor verificar, nesse eixo, se não está lá uma verba considerada para o Largo Frei Pedro e sua envolvente. Porque a envolvente do Largo Frei Pedro era a Tenente Valadim, era a Camilo Castelo Branco, era a do Cativo e era a do Encontro e o próprio jardim. Portanto, por isso é que eu aconselho a fazer essa verificação com os técnicos, porque não vá, às vezes, estar lá a verba considerada e estar-se a meter isso noutra eixo que não o certo. Depois, dizer apenas que, daqui a uns meses, falaremos. Eu não tenho qualquer informação privilegiada, nada disso, dos fundos comunitários da União Europeia. Mas, daqui a uns meses, falaremos sobre aquilo que virá aí, porque as taxas de execução, como sabe, dos Municípios, estão extremamente baixas na região centro. Muito baixas. E se a União Europeia não vir que o dinheiro está a ser gasto, naturalmente vem buscá-lo e vai para outro lado. Já sabemos como é que é, infelizmente, não é? E por isso é que eu falei tudo o que falei. E porque considero que a requalificação daquele troço da Avenida Cidade de Salamanca, desde a C+S de S. Miguel até a rotunda do Pólis, onde duplicava as faixas de rodagem atendendo ao elevado tráfego que ali assistimos todos os dias, empastelado, constantemente, e ao facto de se construir ainda o prolongamento da ponte pedonal para que as pessoas possam fazer o seu percurso pela ponte pedonal e não pelo semáforo que lá está, que sabemos que há acidentes constantemente, para além da

pedovia ter que ir... só falta ir, naturalmente, ao Bairro de São Miguel e à Avenida de São Miguel para que toda a cidade esteja praticamente coberta. Daí eu ter falado desta forma, não mais do que isso, e deixo apenas estas estas sugestões.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador, eu sei que duplicar a ponte da estação, ampliar a ponte suspensa do Rio Diz onde passam as pessoas, os alunos que saem da escola, seria, naquilo que era a visão da altura, e naquilo que o senhor Vereador nos propôs, em termos de conhecimento até do projeto, para mim, é muito mais objetivo hoje do que era na altura. Mas, de facto, há aqui um acréscimo elevadíssimo, como vimos, de 1 milhão e meio para 2 milhões e meio, exatamente nestas duas infraestruturas que é discutível. Depois de fazermos uma variante, duas variantes, espero eu, porque foi assim também numa das conferências que o senhor Vereador apresentou aqui no Município da Guarda, a segunda variante da Sequeira, que seja necessário duplicar a ponte da Estação. Quer dizer, eu sei que nós podemos fazer tudo. Mas é preciso haver dinheiro. Sem dinheiro não há vícios, como o povo costuma dizer. Depois, nesta questão do aconselhar, o povo já costuma dizer que conselhos e caldos de galinha cada um toma as que quer. Eu aconselho o senhor Vereador, de facto, a analisar. Eu digo isso porque, se falarmos da Rua do Encontro e Tenente Valadim, são 300 e tal mil euros, mais IVA. Mas se falarmos na zona envolvente, como o senhor Vereador referiu, Camilo Castelo Branco e Cativo, não vai fazer, com certeza, por 300 euros mais IVA, como sabe...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Desculpe, não foi isso que eu referi. O que eu referi é obra efetiva. Eu disse a candidatura que estava prevista, mas não tem projeto. Penso que não há projeto. Por isso é que eu referi canalizar as verbas dos projetos que já estão para ser executados, sem embargo de, depois, e desculpe estar a interromper, sem embargo de, depois, havendo mais verbas em overbooking,

encaixar outros projetos que sejam feitos. Por isso é que eu estou a referir. Porque senão, e já sabemos que não terá lá, no Largo Frei Pedro e envolvente, os 400 mil euros. Não sei quantos lá estão, mas que não tenha este montante e vai buscar uma parte do Largo da Misericórdia, então, o resto do Largo da Misericórdia, vai ter que ser afetado a outro investimento. Foi apenas isso que eu referi. Nada mais do que isso.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Precisamente. Vamos reafectar num milhão a mais que já temos do PEDU, nós iremos reafectar. Mas, para além disso, já temos duas obras que, convencidos que havia fundos comunitários para a Rua do Encontro e a Tenente Valadim, detetámos que não há fundos comunitários. Portanto, para além de 1 milhão que já tínhamos a mais, vão nascer duas obras na Guarda, duas requalificações, que não têm efetivamente fundos comunitários e, de facto, é mais uma necessidade, a esse 1 milhão, que nós iremos acrescentar para ir “rapar o tacho” àquilo que forem as sobras dos Municípios. E, como disse, o grau de execução, hoje, e também o disse o Dr. Bernardo: vocês contem é com a primeira fase do PEDU, e se quiserem mais obras de reabilitação urbana no centro da Guarda, pensem no futuro quadro comunitário. E mais, ganhem maturidade. Foi isto que foi transmitido. E nós, nesse ponto, é também aquilo que consideramos fundamental para dar sequência aos nossos projetos.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, não adjudicar o concurso e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta.-----

Ponto 10 - Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda - Projeto-Piloto - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º298/2020

Considerando:-----

1 – A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de “Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto-Piloto”, estimada em 1.773.459,33€ (um milhão, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e três cêntimos) ao qual acresce a taxa de IVA em vigor. -----

2 – Que a cidade da Guarda, com a topografia própria de uma cidade de montanha, não impede que as exigências dos habitantes e a própria dinâmica da cidade, obriguem a pensar e planear as intervenções numa perspetiva de sustentabilidade futura, permitindo uma diminuição da utilização do automóvel, reduzindo assim as emissões de carbono e metais pesados e incrementando os modos suaves de deslocação, sobretudo os movimentos pendulares casa-trabalho-trabalho-casa. -----

3 - Que não obstante já ter havido um projeto aprovado para o incremento dos modos suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto-Piloto, o seu custo, obrigou a repensar todo o desenho, pois ultrapassava em muito o valor financiado no PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano).-----

4 - Que o incremento dos modos suaves a construir, se inicia em dois pontos da cidade que confluem no Parque industrial da Guarda, iniciando-se por um lado junto ao quartel dos bombeiros passando pelo Instituto Politécnico da Guarda e por outro, junto à Estação de Caminhos de Ferro da Guarda, localizada na antiga Freguesia de S. Miguel, sendo que na zona do Parque Urbano do Rio Diz, a ciclovia segue contigua à via de cintura urbana, enquanto que a pedovia desce ao Parque Urbano do Rio Diz, voltando a encontrar a ciclovia na zona da entrada da Av. da Estação. -----

5 – O Município da Guarda pretende submeter a empreitada “Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto-Piloto” à aprovação de fundos comunitários.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - A aprovação do projeto técnico de execução de arquitetura e especialidades, para o “Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto-Piloto”;-----

2 - Decidir autorizar a despesa nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no nº2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 - A abertura do procedimento de concurso público para a formação do contrato, nos termos do constante na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor base de 1.773.459,33€ (um milhão, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e três cêntimos) ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; -----

5 - A designação do júri que conduzirá o procedimento nos termos do artigo 67º do CCP, constante na informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, e, delegar no mesmo as competências nos termos do artigo 69º do CCP.”

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votas a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo. -----

Membros efetivos:-----

Presidente – Horácio Brás; 1º Vogal – Victor Gama; 2º Vogal – Carla Reis. -----

Suplentes: -----

1º Vogal – Margarida Ramos; 2º Vogal – Teresa Fernandes.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----